



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

**PORTARIA N.º 004, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

“Exonera, a pedido, o Servidor **ALEXANDRE GONÇALVES**, do Cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Pracinha.”


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir desta data, o Servidor **ALEXANDRE GONÇALVES**, inscrito na OAB sob o n.º 142778, ocupante do Cargo Público de Provisão em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Pracinha, criado pela Lei Municipal n.º 005, de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 015, de 01 de setembro de 2009.

Câmara Municipal de Pracinha (SP), 30 de abril de 2013.

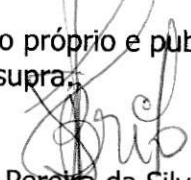
  
Amauri Gomes Dias  
= Presidente da Câmara =

  
Jandira de Almeida Rissato  
= Vice-Presidente =

  
Marcos Antonio Teixeira  
= 1º Secretário =

  
Francisco das Chagas Carreiro  
= 2º Secretário =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br



## Câmara Municipal de PRACINHA

PORTARIA N.º 004, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES, inscrito na OAB sob o n.º 142778, ocupante do Cargo Público de Provimento em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Pracinha, criado pela Lei Municipal n.º 005, de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 015, de 01 de setembro de 2009.

Câmara Municipal de Pracinha (SP), 30 de abril de 2013.

Amauri Gomes Dias  
Presidente da Câmara =  
Jandira de Almeida Rissato

Vice-Presidente =  
Marcos Antonio Teixeira

1º Secretário  
Francisco das Chagas Carreiro  
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito  
Secretária Administrativa

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)  
PRACINHA/SP DE 04 DE 2013

  
Alcione P. da Silva Brito  
Secretária Administrativa  
CPF 148.248.988-03

PUBLICADO NO JORNAL  
04.05.2013